

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 071, EM 03 DE MAIO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL** – Estado do Rio Grande do Norte, **CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 82, II, “b” da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 216, de 20 de março de 2023, que, anulou todos os atos administrativos decorrentes da aplicação da norma do artigo 12 da Lei Complementar Municipal nº. 100/2015, referente à alteração dos cargos de vigilante e de guarda noturno em guarda municipal, em atendendo à decisão terminativa de mérito, proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI, processo nº. 0802237-15.2008.8.20.0000, que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 12 e 52 da Lei Complementar nº. 100/2015 do Município de São Miguel/RN;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Ministério Público Estadual, com assento na Comarca de São Miguel, para dar cumprimento ao Acórdão nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI, processo nº. 0802237-15.2008.8.20.0000, que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 12 e 52 da Lei Complementar nº. 100/2015 do Município de São Miguel/RN;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do referido Decreto 216/2023, de que todos os servidores que foram alvo da referida alteração deverão retornar aos seus cargos de origem, devendo se apresentar à chefia a qual se encontrava subordinado, para fins de apresentação, no prazo máximo de 10 dias após a publicação desse decreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no art. 82, II, “b” da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Relatar, de ofício, os servidores ocupantes dos cargos de Vigilantes constantes do anexo I, desta Portaria, nos órgãos que especifica, devendo estes servidores apresentarem-se aos respectivos titulares dos órgãos de relocação no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de abertura de regular processo administrativo para apuração de falta grave.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

São Miguel/RN, 03 de maio de 2023

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 071, em 03 de maio de 2023**

**DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

**ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA	CARGO ORIGEM	ÓRGÃO DE RELOTAÇÃO
ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA	130.286-8	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
CARLOS EUZELI DE OLIVEIRA	130.607-3	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
FRANCISCO CARLOS NUNES FRANÇA	130.558-1	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
JOSÉ CLEUTON PINHEIRO	130.562-0	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
NASCELHO BEZERRA DA COSTA	131.005-4	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
FRANCISCO MARCOS DA SILVA	130.561-1	GUARDA NOTURNO	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
JOSÉ LEONARDO NUNES	130.563-8	GUARDA NOTURNO	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
JOSÉ ODORICO RÊGO	130.991-9	GUARDA NOTURNO	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
MANOEL MARCOS DE LIMA NUNES	130.565-4	GUARDA NOTURNO	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
OLÍMPIO FERREIRA DE LIMA	131.758-0	GUARDA NOTURNO	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

FRANCISCO MACÉLIO DA SILVA BEZERRA	131.319-3	GUARDA MUNICIPAL	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
FRANCISCO THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	131.320-7	GUARDA MUNICIPAL	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
GABRIEL MAXIMILIANO PEREIRA CIRIACO	131.777-6	GUARDA MUNICIPAL	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
JOSE DARIO BORGES DE ARAUJO	131.776-8	GUARDA MUNICIPAL	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
LUANNA FERREIRA DE AZEVEDO CARNEIRO	131.774-1	GUARDA MUNICIPAL	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
JULIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	131.775-0	GUARDA MUNICIPAL	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
ANTÔNIO PESSOA DE QUEIRÓZ	130.288-4	GUARDA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
ANTÔNIO WELLINGTON ALVES	130.289-2	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
CÉLIO LUIS DE SOUZA	130.554-9	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
EDIVAN RODRIGUES DE ARAÚJO	130.555-7	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
FRANCISCO DE ASSIS NEVES	130.293-0	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
HÉLIA REJANE TORRES DANTAS	130.988-9	GUARDA NOTURNO	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
JOSÉ ALTAIR SILVA BEZERRA	130.297-3	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
JOSÉ CRISTOVAM DE OLIVEIRA	130.298-1	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
JOSÉ PEREIRA DO CARMO NETO	130.299-0	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
JOSÉ TERCEIRO DE CARVALHO	130.300-7	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
JOSÉ UELITON CÂNDIDO	130.301-5	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
JULIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	130.302-3	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
LUIZ VALENTIM DE QUEIRÓZ	130.303-1	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
MANOEL MÁRCIO DE FREITAS	130.564-6	GUARDA NOTURNO	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA COSTA	130.304-0	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
MIGUEL MEDEIROS DE CARVALHO	130.306-6	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
PEDRO FERREIRA NETO	130.308-2	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
CÍCERO PEIXOTO DE QUEIRÓZ	130.827-0	GUARDA NOTURNO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
ROMERO DE MEDEIROS ARAÚJO	131.016-0	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
VICENTE DE PAULA ALVES	130.311-2	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
FRANCISCO FÁBIO PINHEIRO	130.560-3	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Saúde
JOSÉ IDALMO MAIA DO REGO	130.821-1	VIGILANTE	Secretaria Municipal de Saúde
FRANCISCO DE ASSIS DUARTE	130.559-0	GUARDA NOTURNO	Secretaria Municipal de Saúde
JOSÉ ELIOMAR PINHEIRO DE AQUINO	130.990-0	GUARDA NOTURNO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**D23C6858

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/05/2023. Edição 3024  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>